



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 22/03/2023 11:04:21.950 - CFFC

REQ n.34/2023

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Deputado André Fernandes)

Requer a realização de Audiência Pública para prestar esclarecimentos sobre a realização e atualização dos estudos de viabilidade e governança, bem como da gestão e manutenção relacionados à Transposição do Rio São Francisco.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada:

- Sr. Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR;
- Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF;
- Auditores do Tribunal de Contas da União – TCU.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2022, o Governo Federal, por meio do então Presidente Jair Bolsonaro, finalizou as obras da Transposição do Rio São Francisco. O Projeto de Integração do Rio São Francisco é a maior obra de infraestrutura hídrica do país, dentro da Política Nacional de Recursos Hídricos, e beneficia cerca de 390 (trezentos e noventa) municípios e 12 (doze) milhões de pessoas dos estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte e de Pernambuco.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 22/03/2023 11:04:21.950 - CFFC

REQ n.34/2023

É sabido que grande parte da Região Nordeste sofre com a frequente estiagem e a devida conclusão da obra tem promovido bem-estar e trazido maior dignidade à população beneficiada. Assim, devido ao tamanho e à grande importância desse projeto, é necessário que as novas aplicações dos recursos públicos sejam acompanhadas de análise técnica do estudo atualizado de viabilidade. Além disso, é necessária a definição de como se dará a gestão e a manutenção dos empreendimentos.

Nesse sentido, por parte desta Comissão de Fiscalização, compete o acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, sem prejuízo do exame por parte das demais Comissões nas áreas das respectivas competências e em articulação com a Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de audiência pública para debater a realização e atualização dos estudos de viabilidade das novas obras com relação à transposição do Rio São Francisco, bem como da sua gestão e manutenção, como forma de garantir a aplicação adequada dos recursos públicos que serão empregados no empreendimento, e garantir dignidade e esperança ao povo nordestino.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

André Fernandes
Deputado Federal – PL/CE

